

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



**GAB. ACMS Nº 750/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, para realizar ações, projetos e apoiar iniciativas de esporte e lazer no Distrito de Regência.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** para realizar ações, projetos e apoiar iniciativas de esporte e lazer no Distrito de Regência, seja diretamente ou indiretamente, através do apoio financeiro, logístico, operacional e de comunicação.

Importante destacar que o esporte e lazer são direitos previstos constitucionalmente, sendo instrumentos de política pública para o desenvolvimento social de jovens e adultos, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social.

Outrossim, existem iniciativas sendo desenvolvidas na comunidade em caráter voluntário, que possuem potencial de desenvolvimento sustentável, portanto, o mapeamento dessas ações e apoio pela Secretaria de Esporte e Lazer é fundamental.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

**Professor Antônio Cesar Machado**

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360037003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

VEREADOR- PV

---

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360037003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 03/05/2023 17:51

Checksum: **249FA56979624053B5F5812D041ACBE833FE794917A4D42A972BD1569A008174**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360037003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.